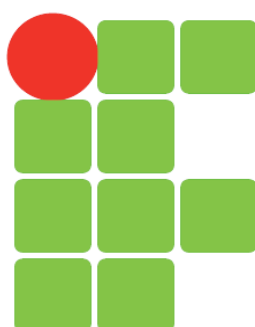




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO
Campus Pontes e Lacerda**

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º: 04 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

PONTES E LACERDA MT, ABRIL DE 2013

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos deste Campus do IFMT.

Rodovia MT 473, Esquina com a Rodovia MT 246 S/N, Jardim Morada da Serra, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78250-000
Tel.: (65) 3266-4017, Fax: (65) 3266-4017
<http://www.plc.ifmt.edu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Diretor Geral

Marcelo Ferreira de Arruda

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Liliane Silva Penã

Chefe Departamento de Ensino

Manoel Rodrigo Moreira

Chefe de Gabinete

Miguel Eugenio Minuzzi Vila Nova

Coordenador de Gestão de Pessoas

Rosicléia Moreira Santos

Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação

Paulo Henrique Bueno Lopes

Coordenador de Extensão e Relações Empresariais

Anibal Machado Tannuri

Coordenador de Patrimônio

Vanderlei da Silva

Coordenadora da Secretaria de Registro Escolar

Eliane Aparecida da Silva

Coordenadora de Planejamento

Cristina Massae Nakamura

Coordenadora de Pesquisa e Inovação

Valdemir Velani

Coordenador de Cursos Integrados

Melissa de Carvalho Henares

Coordenador de Cursos Subsequentes

Eliane Aparecida da Silva

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Douglas Gonçalves de Lima

Coordenadora do NAPNE

Anne de Matos de Souza

Coordenação de Compras

Alex Reginaldo Tolfo Tiburcio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Índice

Portarias (19 a 40)	05
Concessão de diárias.....	20
Licença Saúde.....	21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Wesler Benedito Caporossi Costa Marques, como fiscal do contrato com a Empresa União Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 11.699.013/0001-17 referente ao contrato 04/2012 que trata da prestação de serviço de motorista terceirizado para o IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

II – **Dispensar**, o servidor Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova, como fiscal substituto do contrato com a Empresa União Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 11.699.013/0001-17 referente ao contrato 04/2012 que trata da prestação de serviço de motorista terceirizado para o IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

III – **Designar**, o servidor Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova, como fiscal do contrato com a Empresa União Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 11.699.013/0001-17 referente ao contrato 04/2012 que trata da prestação de serviço de motorista terceirizado para o IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

IV – **Designar**, o servidor Altair Gomes de Jesus, como fiscal substituto do contrato com a Empresa União Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 11.699.013/0001-17 referente ao contrato 04/2012 que trata da prestação de serviço de motorista terceirizado para o IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

V – Determinar que o DAP forneça cópia do contrato.

VI – Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 020, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Wesler Benedito Caporossi Costa Marques, como fiscal do contrato nº 06/2012, com a Empresa Abdalla Comércio e Serviços Automotivos Ltda-ME, que trata da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças para os veículos do Campus Pontes e Lacerda.

II – **Designar** o servidor Alex Reginaldo Tolfo Tibúrcio, como fiscal do contrato nº 06/2012, com a Empresa Abdalla Comércio e Serviços Automotivos Ltda-ME, que trata da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças para os veículos do Campus Pontes e Lacerda.

III - **Designar** o servidor Welligton Fabrício Martins, como fiscal substituto do contrato nº 06/2012, com a Empresa Abdalla Comércio e Serviços Automotivos Ltda-ME, que trata da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças para os veículos do Campus Pontes e Lacerda.

IV – Determinar que o DAP forneça cópia do contrato.

V – Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a servidora Isabel Cristina Silva, como fiscal do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação



e asseio no IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

II – **Dispensar**, a servidora Elizabete Angela Paro, como fiscal substituta do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

III – **Designar**, o servidor Liomarques da Cruz Barbosa, como fiscal do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

IV – Determinar que o DAP forneça cópia do contrato.

V – Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Liomarques da Cruz Barbosa, da fiscalização do contrato da Empresa de Segurança Segvel – Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, referente ao processo nº 23198.000369/2010-38, pregão eletrônico SRP nº 08/2011, que trata da contratação de empresa(s)/pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e vigilância para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

II – **Designar**, o servidor Eberton Limeira de Freitas, para fiscalizar o contrato da Empresa de Segurança Segvel – Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, referente ao processo nº 23198.000369/2010-38, pregão eletrônico SRP nº 08/2011, que trata da contratação de empresa(s)/pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e vigilância para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

II – **Designar**, o servidor Luiz Carlos Alves Filho, como Fiscal Substituto do contrato da Empresa de Segurança Segvel – Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, referente ao processo nº 23198.000369/2010-38, pregão eletrônico SRP nº 08/2011, que trata da contratação de empresa(s)/pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e vigilância para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

III – Determinar que o DAP forneça cópia do contrato.



IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Wesler Benedito Caporossi Costa Marques, como responsável pelo contrato por meio do sistema de registro de preço, com a empresa Policard Systems e Serviços S/A, especializada em gerenciamento informatizado de combustíveis na que fornecerá a frota de veículo desse Campus.

II – **Designar**, a servidora Liliane Silva Penã, como responsável pelo contrato por meio do sistema de registro de preço, com a empresa Policard Systems e Serviços S/A, especializada em gerenciamento informatizado de combustíveis na que fornecerá a frota de veículo desse Campus.

III – **Designar**, a servidora Lucimar Murtinho Maia, como Substituto responsável pelo contrato por meio do sistema de registro de preço, com a empresa Policard Systems e Serviços S/A, especializada em gerenciamento informatizado de combustíveis na que fornecerá a frota de veículo desse Campus.

IV – Determinar que o DAP forneça cópia do contrato.

V – Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 024, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;



RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Manoel Pontes Gomes, da fiscalização do contrato nº 09/2011, com a Empresa Brasil Telecom S/A, referente ao processo nº 23198.001502/2011-54, Pregão Eletrônico – SRP nº 21/2011, que trata da contratação de empresa/pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia fixa e de internet para o Campus Pontes e Lacerda.

II – **Dispensar**, o servidor Clayton Ricardo Franceschetto, como Fiscal Substituto do contrato nº 09/2011, com a Empresa Brasil Telecom S/A, referente ao processo nº 23198.001502/2011-54, Pregão Eletrônico – SRP nº 21/2011, que trata da contratação de empresa/pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia fixa e de internet para o Campus Pontes e Lacerda.

III – **Designar**, o servidor Paulo Henrique Bueno Lopes, como Fiscal do contrato nº 09/2011, com a Empresa Brasil Telecom S/A, referente ao processo nº 23198.001502/2011-54, Pregão Eletrônico – SRP nº 21/2011, que trata da contratação de empresa/pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia fixa e de internet para o Campus Pontes e Lacerda.

IV – **Designar**, o servidor Bernardo Janko Gonçalves Biesseck, como Fiscal Substituto do contrato nº 09/2011, com a Empresa Brasil Telecom S/A, referente ao processo nº 23198.001502/2011-54, Pregão Eletrônico – SRP nº 21/2011, que trata da contratação de empresa/pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia fixa e de internet para o Campus Pontes e Lacerda.

V – Determinar que o DAP forneça cópia do contrato.

III – Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – **Designar**, a servidora Lucimar Moreira da Silva, como Fiscal Substituto do contrato de concessão onerosa de uso nº 12/2011, com a Empresa Z F Gaspar ME, referente ao processo nº 23198.00313/2011-64, Concorrência nº 05/2011, que trata da contratação de



empresa/pessoa jurídica para concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração da lanchonete/cantina na sede do *Campus Pontes e Lacerda*.

II – Cientifiquem-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – **Designar**, a servidora Liliane Silva Penã, como Fiscal do contrato nº 03/2013, com a Empresa Anunciata Assessoria, Cerimonial e Eventos LTDA, referente ao processo nº 23198.000051/2013-08, Dispensa de Licitação nº 02/2013, que trata da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de decoração e sonorização de eventos de formaturas realizados no IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

II – **Designar**, a servidora Melissa de Carvalho Henares, como Fiscal Substituto do contrato nº 03/2013, com a Empresa Anunciata Assessoria, Cerimonial e Eventos LTDA, referente ao processo nº 23198.000051/2013-08, Dispensa de Licitação nº 02/2013, que trata da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de decoração e sonorização de eventos de formaturas realizados no IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

III – Determinar que o DAP forneça cópia do contrato.

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:



I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico Integrado em Controle Ambiental;

- Sidnei Leandro Albacete - Presidente;
- Anne de Matos Souza Ferreira;
- Ariane Auxiliadora Araújo Silva;
- Gislei Martins de Souza;
- Hérica Clair Garcês Nabuco.

II – Dá se o prazo de 60 dias a contar de 01/04/2013.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática;

- Paulo Henrique Bueno Lopes - Presidente;
- Alex Sandro Siqueira da Silva;
- Anne de Matos Souza Ferreira;
- Pedro Clarindo da Silva Neto;
- Melissa de Carvalho Henares;
- Emerson Dutra.

II – Dá se o prazo de 60 dias a contar de 01/04/2013.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA



PORTARIA Nº 029 DE 01 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013 e, considerando o processo nº 23198.000351/2013-89;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a servidora Rosicléia Moreira Santos, do perfil de Gestora Registradora, cabendo-lhe ser responsável por registrar (dar validade nacional) aos diplomas dos concluintes dos cursos técnicos desde o ano de 2009.

II - Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013 e, considerando o processo nº 23198.000351/2013-89;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a servidora Rosicleia Moreira Santos, como responsável pelo acesso à base de dados de resultados do ENEM.

II – Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE ABRIL DE 2013



O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013 e, considerando o processo nº 23198.000351/2013-89;

RESOLVE:

I - **Dispensar** o servidor Wesler Benedito Caporossi Costa Marques, como Substituto Responsável pelo Almoxarifado – Bens de Estoque do *Campus* Pontes e Lacerda, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II - **Designar** o servidor Alex Reginaldo Tolfo Tibúrcio, como Substituto Responsável pelo Almoxarifado – Bens de Estoque do *Campus* Pontes e Lacerda, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

III – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Wesler Benedito Caporossi Costa Marques da Comissão de Avaliação, reavaliação e Depreciação do Bens Móveis deste IFMT, designado pela Portaria nº 042, de 27/08/2012;

II - **Dispensar**, o servidor Wesler Benedito Caporossi Costa Marques da Comissão de avaliação, classificação e formação de lotes, conforme dispõe o art. 19 do Decreto nº 99.658/90, designado pela Portaria nº 043, de 27/08/2012;

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.



MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 033, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – **INCLUIR**, o servidor Valdemir Velani na Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, instituída pela Portaria nº 027, de 01/04/2013;

II - Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013 e conforme Memo Circular 019/2013/DPAI/PRODIN/IFMT;

RESOLVE:

I – **INSTITUIR**, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, Comissão Eleitoral para eleição da CIS (Comissão Interna de Supervisão) a ser composta pelos servidores:

- Wellington Fabrício Martins - Presidente
- Liliane Silva Penã
- Lucimar Murtinho Maia

II - Cientifiquem-se e Cumpra-se.



MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013 e conforme Memo Circular 018/2013/DPAI/PRODIN/IFMT;

RESOLVE:

I – INSTITUIR, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, Comissão Eleitoral para eleição do NPPD (Núcleo Permanente de Pessoal Docente) a ser composta pelos servidores:

- Manoel Rodrigo Moreira - Presidente
- Hérica Clair Garcês Nabuco
- Rosana Aparecida de Andrade Silva

II - Cientifiquem-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 036, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – INSTITUIR, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, Comissão Organizadora Local da IX Olimpíada Brasileira de Biologia, organizada pela Associação Nacional de Biossegurança – ANBio, a ser composta pelos servidores:



- Hérica Clair Garcês Nabuco - Presidente
- Altair Gomes de Jesus;
- Ariane Auxiliadora Araújo Silva;
- Isabel Cristina Silva;
- Luiz Carlos Alves Filho;
- Marcelo Ferreira de Arruda;
- Paulo Henrique Bueno Lopes;
- Sidnei Leandro Albacete;
- Willians Ribeiro Mendes.

II - Cientifiquem-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 037, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – INSTITUIR, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, Comissão Organizadora do 4º Aniversário do Campus a ser realizado no dia 24 de abril de 2013, a ser composta pelos servidores e discentes:

Servidores:

- Wagner Ribeiro – Presidente;
- Adnaldo Junior Brilhante Lacerda;
- Antônio Carlos Coelho da Silva;
- Carminha Aparecida Visquetti;
- Edson Gomes Evangelista;
- Eliane Aparecida da Silva;
- Júlio Mangini Fernandes;
- Leonam Lauro Nunes da Silva;
- Liliane Silva Penã.

Discentes:

- Cleiton Caique Ferreira;
- Duilio Moraes Moretto.



II - Cientifiquem-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 038, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – Dispensar, servidor Washington Fabrício Martins, para fiscalizar os serviços de confecções de materiais gráficos para este Campus, referente ao pregão eletrônico nº 020/2012 com as seguintes empresas: Sidnei Folini Monteiro – EPP – CNPJ 03.002.566/0001-40, Roqueseller Gráfica e Editora Ltda – CNPJ 06.266.567/0001-90, RB Digital Ltda – EPP – CNPJ 08.039.440/0001-64, Majoris Industria e Comercio e Serviços Ltda – ME – CNPJ 10.316.737/0001-71, C L de Carvalho Eireli – CNPJ 70.426.028/0001-70.

II – Designar, a servidora Eliane Aparecida da Silva, para fiscalizar os serviços de confecções de materiais gráficos para este Campus, referente ao pregão eletrônico nº 020/2012 com as seguintes empresas: Sidnei Folini Monteiro – EPP – CNPJ 03.002.566/0001-40, Roqueseller Gráfica e Editora Ltda – CNPJ 06.266.567/0001-90, RB Digital Ltda – EPP – CNPJ 08.039.440/0001-64, Majoris Industria e Comercio e Serviços Ltda – ME – CNPJ 10.316.737/0001-71, C L de Carvalho Eireli – CNPJ 70.426.028/0001-70.

III - Cientifiquem-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 039, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;



RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Eberton Limeira de Freitas, da fiscalização do contrato com a Empresa de Segurança Segvel – Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, referente ao processo nº 23198.000369/2010-38, pregão eletrônico SRP nº 08/2011, que trata da contratação de empresa(s)/pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e vigilância para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

II – **Dispensar**, o servidor Luiz Carlos Alves Filho, como Fiscal Substituto do contrato da Empresa de Segurança Segvel – Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, referente ao processo nº 23198.000369/2010-38, pregão eletrônico SRP nº 08/2011, que trata da contratação de empresa(s)/pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e vigilância para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

III – **Designar**, o servidor Washington Fabrício Martins, como Fiscal do contrato da Empresa de Segurança Segvel – Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, referente ao processo nº 23198.000369/2010-38, pregão eletrônico SRP nº 08/2011, que trata da contratação de empresa(s)/pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e vigilância para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

IV – Determinar que a Gestão de Contratos forneça cópia do contrato.

V – Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”

PORTARIA Nº 040, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – **Designar**, a servidora Carminha Aparecida Visquetti, como Fiscal do contrato da Empresa METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA SA, referente ao processo nº 23198.000100/2013-02, pregão eletrônico SRP nº 22/2012, que trata da contratação de empresa(s)/pessoa jurídica para execução de serviços de Seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médicas hospitalares e odontológica para estudantes regularmente matriculados no IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

II – **Designar**, a servidora Anne de Matos Souza Ferreira, como Fiscal Substituta do contrato da Empresa METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA SA, referente ao processo nº 23198.000100/2013-02, pregão eletrônico SRP nº 22/2012, que trata da contratação de empresa(s)/pessoa jurídica para execução de serviços de Seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médicas hospitalares e odontológica para estudantes regularmente matriculados no IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

III – Determinar que a Gestão de Contratos forneça cópia do contrato.

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
Diretor Geral “PróTempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS

Servidor	Cargo	Período	Valor Total R\$ (*)	Motivo/Local
WILLIANS RIBEIRO MENDES	PROFESSOR	03/04 à 07/04	904,94	Treinamento. São Paulo – SP
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	ADMINISTRADOR	30/03 à 06/04	1.596,73	Treinamento. Brasília - DF
LUCIMAR MOREIRA DA SILVA	CONTADOR	30/03 à 06/04	1.596,73	Treinamento. Brasília - DF
NILDA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/03 à 06/04	1.596,73	Treinamento. Brasília - DF
SUAMMY PRISCILA RODRIGUES LEITE CORDEIRO	PALESTRANTE	08/04 à 12/04	711,73	A Serviço. Pontes e Lacerda - MT
CLAYTON RICARDO FRANCESCHETTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31/03 à 04/04	834,88	Treinamento. Cuiabá – MT
SUAMMY PRISCILA RODRIGUES LEITE CORDEIRO	PALESTRANTE	17/04 à 19/04	391,64	A Serviço. Pontes e Lacerda – MT
SIDNEI LEANDRO ALBACETE	PROFESSOR	19/04 à 20/04	248,55	A Serviço. Cáceres - MT
RICARDO VENANCIO DE AMORIM	PROFESSOR	29/04 à 29/04	83,35	A Serviço. Cuiabá – MT
CARMINHA APARECIDA VISQUETTI	ASSISTENTE SOCIAL	17/04 à 18/04	266,99	A Serviço. Cuiabá – MT
ISABEL CRISTINA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/04 à 29/04	83,35	A Serviço. Cuiabá – MT
WILLIANS RIBEIRO MENDES	PROFESSOR	29/04 à 29/04	83,35	A Serviço. Cuiabá – MT
MONICA DOS SANTOS SPINELLI	PROFESSOR	13/04 à 13/04	88,50	A Serviço. Conquista D'Oeste – MT
MARCELO FERREIRA DE ARRUDA	PROFESSOR	15/04 à 17/04	548,39	Convocação. Cuiabá - MT

(*) Número de diárias multiplicado pelo valor unitário, acrescido do adicional de deslocamento, subtraído do auxílio alimentação.

NOME	Período da Licença	Dias	BASE LEGAL
EDSON GOMES EVANGELISTA	02/04/2013	01	LEI 8.112
LUCIMAR MURTINHO MAIA	04/04/2013 A 05/04/2013	2	LEI 8.112
ANNE			LEI 8.112
DOUGLAS			LEI 8.112
ARIANE ARAUJO SILVA	02/04/2013	01	LEI 8.112
DANILO MORAIS ITOKAG	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 26/04/2013 a 05/05/2013	10 dias	LEI 8.112
LUCIMAR MURTINHO MAIA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA OU DEPENDENTE 18/04/2013 a 26/04/2013,	9 DIAS	LEI 8.112